



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, CEP 85350-000, Fone: (42) 3637-1148

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 128, DE 08 DE MARÇO DE 2021.

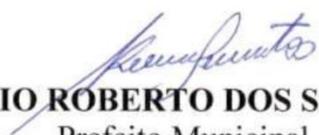
Concede Gratificação pelo Exercício de Função de Confiança.

O **PREFEITO MUNICIPAL** DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Gratificação pelo Exercício de Função de Confiança, símbolo F-4, ao servidor Público Municipal **Sr. MARCELO DOS SANTOS**, em decorrência do servidor ser responsável pela Unidade Municipal de Cadastramento – UMC, em conformidade com o que dispõe o art. 36, da Lei Municipal n.º. 388/2004, de 01 de julho de 2004.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com afeito retroativo a 02 de março de 2021, revogando-se o Decreto nº 112/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 08 de março de 2021.


FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal